

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2026 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 61

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Espírito Santo

EDITAL Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/Ufes, Lei nº 15.142/2025, de 03/06/2025, Decreto nº 12.533, de 25/06/2025, Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27/06/2025, Resolução nº 66/2023 - CEPE/Ufes, autorização constante do Documento Avulso nº 23068.040280/2025-76, e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da Progep/Ufes: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto>, e no sítio eletrônico dos departamentos ofertantes das vagas, sendo de inteira responsabilidade da pessoa candidata o seu acompanhamento.

1.2. O processo seletivo será coordenado pelos departamentos ofertantes das vagas, conforme item 2.1, que implementarão os procedimentos necessários à realização do certame.


1.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2.1 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, poderá ocorrer a convocação de pessoas candidatas homologadas remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.



2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PI*	Vagas PQ*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento / Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local c
0	0	0	0	1	40h	Alegre	Química e Física / CCENS	Física (1.05.00.00-6) / Física Geral (1.05.01.00-2)	Graduação: em Física (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharias. Pós-graduação: Doutorado em Física; Ensino de Física; Ciências Naturais; Engenharia; Educação; Educação em Ciências; Educação para a Ciência; Ensino de Ciências; Ensino de Ciências e	sud.cc

									Matemática; Ensino de Ciências e Educação Matemática; Ensino; Filosofia e História da Ciência; Educação Científica e Tecnológica; Áreas afins.	
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Educação, Política e Sociedade / CE	Área: Educação (CNPq 7.08.00.00-6), Subárea: Educação Pré-Escolar (CNPq 7.08.07.06-0).	Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado em Educação.	depart.
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Área: Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Subárea Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1) - Conteúdo e Metodologia da	Licenciatura Plena em Matemática e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática.	depart.
								Matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.		
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Área: Educação (CNPq: 7.08.00.00-6), subárea Tópicos Específicos em Educação (CNPq: 7.08.07.00-0); Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com: Mestrado em Educação e pós-graduação lato sensu em educação especial ou Mestrado em Educação Especial.	depart.
								Especial (CNPq: 7.08.07.05-1) - Educação Especial.		
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Área: Educação (7.08.00.00-6), subárea Ensino-Aprendizagem (CNPq: 70804001) - Didática para o ensino de	Licenciatura em Física; Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Física.	depart.
								Física.		

1	0	0	0	0	40h	Vitória	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Subárea Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1) - Práticas Pedagógicas na	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação.	depart.
								Educação Básica.		
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Colégio de Aplicação Criarte / CE	Pedagogia (Atuação na Educação Infantil).	Licenciatura Pedagogia e Especialização em Educação.	secretaria
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Ginástica / CEFD	4.09.00.00-2 (Educação Física) / Dimensões pedagógicas e socioculturais da Educação Física.	Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências do Movimento Humano ou Mestrado em Estudos do Lazer.	depart. ginástica
1	1	0	0	0	40h	Vitória	Desportos / CEFD	Área: Educação Física; Subárea: Ensino dos Esportes e do Treinamento Esportivo.	Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Educação Física. Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física ou Educação ou Saúde Coletiva ou Ciências Fisiológicas ou Bioquímica ou Nutrição ou Ciências.	 depart. desportos
0	0	0	0	1	40h	Vitória	Ciências Fisiológicas / CCS	Fisiologia.	Graduação: em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Biologia, Educação Física ou Biomedicina. Doutorado: em Ciências Fisiológicas, Ciências da Saúde, Bioquímica, Farmacologia,	depart. ciência
									Biotechnology ou Farmácia.	

1	1	0	0	0	20h	Vitória	Clínica Médica / CCS	Clínica Médica.	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica (curso credenciado e reconhecido pelo MEC).	depart.
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Morfologia / CCS	Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) e Ciências Biológicas (2.00.00.00-6) do CNPq.	Mestrado nas áreas de conhecimento: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) e Ciências Biológicas (2.00.00.00-6) do CNPq.	editais.
0	0	0	0	1	20h	Vitória	Terapia Ocupacional / CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8).	Graduação em Terapia Ocupacional. Especialização na área da saúde ou das ciências humanas ou das ciências sociais aplicadas.	depart.
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Ciências Farmacêuticas / CCS	Ciências da Saúde (40000001); Farmácia (40300005); Avaliação e análises toxicológicas (40303004); Fisiopatologia	Graduação em Farmácia e Pós-graduação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou mestrado nas grandes áreas de conhecimento (CNPq) Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, ou Mestrado em Biotecnologia.	 t.
								e diagnóstico laboratorial (40306003).		
0	0	1	0	0	40h	Vitória	Fonoaudiologia / CCS	Grande área: Fonoaudiologia (4.07.00.00-3). Subárea: Audiologia.	Graduação em Fonoaudiologia; Pós-graduação Lato Sensu: Audiologia.	depart.
1	1	0	0	0	40h	Vitória	Fonoaudiologia / CCS	Grande área: Ciências da Saúde (CNPq 4.00.00.00-1). Subárea: Fonoaudiologia (4.07.00.00-3).	Graduação em Fonoaudiologia; Pós-graduação: Especialização Lato Sensu (Especialização nas áreas de Motricidade Orofacial, Voz, Linguagem, Fonoaudiologia Hospitalar, Saúde Coletiva, Disfagia, Fonoaudiologia Educacional, Gerontologia, Fonoaudiologia	depart.

										Neurofuncional, Fonoaudiologia do Trabalho, Neuropsicologia, Fluência, Perícia Fonoaudiológica ou residência em áreas da Saúde).	
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Engenharia Elétrica / CT	CNPQ 3.04.04.00-2 Engenharia Elétrica / Sistemas Elétricos de Potência.	Mestrado na área de conhecimento: CNPQ 3.04.04.00-2 Engenharia Elétrica / Sistemas Elétricos de Potência.	depart.	

1	0	0	0	1	40h	Vitória	Matemática / CCE	Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), ou Matemática Aplicada, ou Estatística, ou Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Ciência da Computação ou Engenharia; e Mestrado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Educação	departamento.matematica.ufes@gmail.com
									Matemática, ou Estatística, ou Química, ou Física, ou Ciência da Computação ou Engenharia.	
0	0	0	0	1	40h	São Mateus	Educação e Ciências Humanas / CEUNES	Área de conhecimento: Educação; Subárea: Educação Especial/Libras; Tópicos Específicos de Educação; Disciplinas:	Graduação em Letras Libras (Licenciatura ou Bacharelado); ou Graduação na área da Educação (Licenciaturas) acrescido de curso de Libras em instituição reconhecida pelo MEC. PÓS-GRADUAÇÃO: Mestrado em uma das áreas: Educação (7.08.00.00-6) ou	departamento.educacaoecienciashumanas.saomateus@ufes.br



2.2. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

2.3. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A do cargo de professor do magistério superior da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.399,47	R\$ 4.975,59
Mestrado	R\$ 3.863,04	R\$ 5.949,07
Doutorado	R\$ 4.867,43	R\$ 8.058,29

2.3.1. A remuneração da pessoa a ser contratada será de acordo com a titulação exigida no edital de abertura do processo seletivo, conforme item 2.1., independentemente de a pessoa candidata possuir titulação superior à exigida no edital. Não sendo possíveis quaisquer alterações de titulação para majorar a remuneração durante a vigência do contrato.

2.4. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o professor substituto terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

2.5. O período de inscrição será de: 0h do dia 23/03/2026 até às 23h59min do dia 27/03/2026 (Horário de Brasília).

2.6. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

2.7. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.